



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

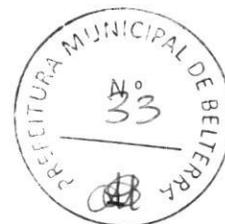
Constitui o objeto do presente projeto básico para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11186.410000/1170-02 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ARAMANAÍ.

1.1 O Pregão Eletrônico constitui os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Compressor Odontológico 6 a 7 pés, 30 a 39 litros 1 a 1,5 Hp, MC 6 BPV RV 30L, deslocamento teórico (l/min) 169 l/min – 6pcm, pressão Máxima 120 psi – 8,3 bar, reservatório 30L, tempo de Enchimento 03 minutos e 30 segundos, nº de Cilindros 2, nº de Estágios 1, RPM do Bloco 1740, motor Elétrico 1 hp – 0.750 kW – 4P, consumo de 6 a 7 pés, isento de óleo. Itens que acompanha: bloco compressor em ferro fundido com sistema de trabalho em V. Reservatório vertical, motor monofásico 127V ou 230V, cabo elétrico com plugue, 2 Filtros de ar, dreno (válvula purgadora), registro de saída de ar, manômetro, válvula de retenção, pressostato, regulador de pressão com manômetro, válvula de segurança, vibraless, coxim entre o bloco compressor e o reservatório, pintura antibacteriana, prontuário de vaso de pressão. Rede nacional de Assistência Técnica, manual de instruções, certificado de garantia. Garantia de 12 Meses, produto com selo do INMETRO e registro ANVISA	02	1.900,00	3.800,00
02	Fotopolimerizador de resinas, Led, sem fio, sem radiômetro, controle de acionamento na própria peça de mão através do botão com comando inteligente, que é composto das funções de liga/desliga e a de programação de tempo, ponteira condutora de luz em acrílico, passível de desinfecção química, com diâmetro de 10 mm. Encaixe rígido e giratório de 360° que permite o acesso a todos os quadrantes da boca, LED que gera feixe de luz azul pura e fria com comprimento de onda de 470 nm, produzindo o mínimo de aquecimento na resina e no dente, circuito eletrônico controlado por um microcontrolador que possibilita o aumento da intensidade da luz de forma gradual (soft start) nos 5 segundos iniciais, fonte multitemensão, podendo ser utilizado em	01	800,00	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



	tensões de alimentação de 127 a 220 V, com frequência de 50/60 Hz, sem alterar suas características de funcionamento, peça de mão em alumínio anodizado, leve, anatômica e sem fio, corpo do carregador injetado em ABS, obedecendo às normas vigentes de segurança elétrica, bateria de lítio 3,7V de 2.000 mAh, com autonomia de 2 horas de tratamento, equivalente a 720 acionamento de 10 segundos consecutivos, sistema inteligente, onde a carga da bateria não influencia na potência do LED. Registro ANVISA e selo INMETRO			
03	Ar condicionado com capacidade de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo Split, função quente e frio, voltagem 220v, classificação energética A, garantia 1 ano, evaporadora na cor branca, condensadora, deve possuir: indicador de temperatura na evaporadora, controle remoto, regulação de velocidade de ventilação, sleep, swing, timer, turbo, filtro anti-bactéria. Gás refrigerante R-22, sistema de fase monofásico, serpentina em alumínio, consumo (W) 1085, distância máxima entre evaporadora e condensadora 10, garantia de 12 meses	04	2.400,00	9.600,00
04	Jato de bicarbonato, conecta-se diretamente ao equipo (borden), garantia de 12 meses, 160 mm / 55mm/40mm Peso, 125 g, pressão exercida ar, consumo de bicarbonato 2.3 a 3.2 bars, autoclavável a 2.4 g a 3.2 g/ min, consumo de água 1350 c, capacidade do reservatório 30 ml / min, conexão 10 g, padrão Borden (2 furos)	1	500,00	500,00
05	Balde a pedal em material de polipropileno com capacidade de 30 até 49L com Pedal, largura: 330mm, comprimento: 440mm, altura: 720mm, cor: cinza, material: Polietileno e Polipropileno	5	120,00	600,00
06	Foco refletor ambulatorial, iluminação: LED com haste flexível, base de ferro chato com pintura epóxi e rodízios, haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi, possui interruptor e 2 m de cabo de alimentação, altura regulável por meio de mandril, altura mínima aproximada: 110 cm, altura máxima aproximada: 161 cm	01	700,00	700,00
07	Seladora, tipo: manual-pedal. Aplicação: grau cirúrgico, características - ara embalagens de papel grau cirúrgico, controle de temperatura eletrônico entre 100°C a 250°C, barramento superior em perfil de silicone esponjoso na cor branca, largura de selagem 13mm, de acordo com norma da Anvisa - também pode ser utilizada para selar PP (Polipropileno), necessita de preaquecimento. Tipo de resistência: barramento de alumínio inferior - pintura epóxi branca.	02	1.100,00	2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



	Especificações: Dimensões: Área de solda: 400mm x 13mm - Externas: 410mm x 990mm x 395mm (Largura, Altura, Profundidade). Potência: 300 W, tensão: 220V, cubagem: 0,15 m ³			
08	Escada com 2 degraus, material de confecção em aço inoxidável, armação em tubos redondos de 3/4" inoxidável, reforçada, degraus revestidos com piso de borracha e cinta de aço inox, pés com ponteiros de PVC. Capacidade: 120kg. Dimensões externas aproximadas: compr. 0,38 m x larg. 0,37 m x alt. 0,41 m. Altura do 1º degrau ao piso: 0,22 m. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 0,22 m. Dimensões aproximadas do degrau (piso): 36,5 cm compr. x 20 cm larg.	02	300,00	600,00
09	Divã ou Mesa de Exame Clínico, construída com tubos de aço carbono, leito reforçado em chapa de MDF, com uma estrutura reforçada suporta paciente de até 150 kg, tratamento da superfície com pintura em epóxi, leito com colchonete estofado, revestido em Napa lavável, pés com ponteiros de borrachas antiderrapantes, com suporte para lençol descartável, cabeceira regulável através de cremalheira	01	1.350,00	1.350,00
10	Armário vitrine, material de confecção em aço/ferro pintado, possui laterais de vidro, com 02 portas, estrutura em chapa n16 (1,50mm) - fundo e teto em chapa n22 (0,75mm), base em tubo 30x30x1,20 com ponteiros de borracha, porta, laterais e 4 prateleiras em vidro transparente de 3mm, pintura eletrostática	01	1.500,00	1.500,00
11	Estante de aço na cor cinza, capacidade 600kg, distribuído em 06 prateleiras, e 100kg por prateleira, possui reforço, medidas: 198cmx92cmx30cm (altura x largura x profundidade), coluna inteira que permite mais sustentação sem torcer ou bambear o material, pintura em epóxi com tratamento anti ferruginoso	02	370,00	740,00
12	Geladeira/refrigerador com capacidade de 260 a 299L, linha branca, possui display, eficiência de energia A, 01 porta, painel de controle interno, gaveta multiuso, 01 alça, degelo seco, fecho interno, compacta e espaçosa, compartimentos removíveis, compartimento extra frio, voltagem 110v	01	1.450,00	1.450,00
13	Armário em aço, 04 prateleiras, capacidade por prateleira de 30 a 50kg, 04 prateleiras, 02 portas, chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), chapa das travas: 20 (0,90mm), dimensões: 198 x 90 x 40 (altura x largura x profundidade), pintura: eletrostática/epóxi. Contendo ainda 01 base, 01 teto, 02 fundos, 02 laterais, 02 travas, 01 perfil PVC, 04 pés niveladores + sapatas, 01 kit de acessórios completo e 01 manual de instruções	02	700,00	1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



	para montagem			
14	Ventilador de teto, 03 pás, econômico classe: A, pás em plástico, pás com garras integradas, motor e haste em aço tratado e pintado, acompanha chave de parede, chave de controle, liga, desliga e reversão, garantia: 1 ano	01	200,00	200,00
15	Carro para material de limpeza, material de confecção: polipropileno, com balde e espremedor, possui kit c/ mops líquido e pó, placa sinalizadora e pá, possui saco de vinil, conjunto DOBLO 50L, cabo telescópico 1,40 m, garra euro plástica, refil Loop com cinta - 320g, placa sinalizadora piso molhado, 2 pulverizadores - 1 Litro, espanador eletrostático	01	900,00	900,00
16	Balde/lixadeira aço inox de 11 até 20L com cesto e alça removível, possui balde removível e pedal. 01 balde/lixadeira, pedal com base emborrachada	03	70,00	210,00
17	Cadeira para coleta de Sangue em aço/ferro pintado, montada em estrutura de tubos oblongos de 30 x 15 mm com parede de 1,20 mm, laterais com braçadeiras de coleta com braçadeira regulável cromada e fixa por manípulos, assento e encosto de plástico injetado de alta resistência, pés com ponteiros. Medidas: 56x49x75 cm.	02	90,00	180,00
18	Poltrona hospitalar articulável, reclinção com acionamento manual, material de confecção armação baixa: aço/ferro pintado, construída em estrutura tubular com armação baixa, acabamento em pintura epóxi, encosto, assento, perna e braços com estofamento anatômico em courvin. Braços e perna articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes), movimentos através de esfera lateral, descanso para os pés integrado. Dimensões aproximadas aberta: 1,61 m comp. x 81 cm larg. x 70 cm alt. Dimensões aproximadas fechada: 1,0 m comp. x 81 cm larg x 1,05 m alt. Cubagem: 0,801 M³, capacidade até 120kg	01	1.000,00	1.000,00
19	Arquivo, material de confecção em aço, de 3 a 4 gavetas, deslizamento da gaveta: trilho telescópico, estrutura em chapa 26 e 24 (0,45mm e 0,60mm), corpo das gavetas em galvalume chapa 26 (0,45mm), frente das gavetas em aço chapa 26 (0,45mm)30 a 40 pastas ou 25kg por gaveta, desliza por trilhos corrediças com esferas, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, puxador estampado na frente da gaveta com perfil em PVC, fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas. Acompanha kit pé regulável, gabinete e frente das gavetas: pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal, pintura em esmalte sintético,	02	540,00	1.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



	Dimensões: Altura: 136,2cm, largura: 47,0 cm, profundidade: 57,0 cm			
20	Computador (desktop-básico) com especificação mínima que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou similar; possuir um disco rígido de 500 Gb; memória RAM de 08 Gb, em dois módulos idênticos de 04 Gb cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133MHZ ou superior operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBOTIX, conforma padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formactores.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01Gb de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possui no mínimo 02 saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROOM, teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROOL (com fio); monitor de LED 19 polegadas (WIDESCREEN 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WI-FI padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional WINDOWS 10 PRO (64BITS); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e mesmo manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses	02	3.400,00	6.800,00

Valor estimado do processo será de R\$ 35.610,00 (Trinta e cinco mil seiscent e dez reais)

2. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO:

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, no que se trata a aquisição de bens e materiais permanente visando melhorias dos setores das unidades de saúde foi contemplado com a emenda parlamentar nº 11186.410000/1170-02 no valor de R\$ 149.970,00 o qual fora utilizado R\$ 90.969,00 através do processo licitatório nº 0013/2018,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



portanto, visto que ainda há saldo disponível para aquisição de mais materiais a secretaria de saúde solicitou para o conselho municipal de saúde – CMS autorização para reprogramação de tal emenda para realização de processo, no qual fora concedido através da resolução nº 011/2021.

Visando suprir e melhorar alguns setores da unidade atendida através do recurso, a secretaria de saúde verificou a necessidade da aquisição de mais materiais, deste modo será necessário a realização de um novo processo.

Considerando que o material é de muita importância para armazenamento de insumos, medicamento e outros materiais ou também auxiliar no atendimento de usuários, e que o processo para aquisição do mesmo teve um saldo em conta restante do processo anterior realizado.

O processo tem objetivo o uso em condições seguras, de forma a apoiar, tempestivamente, sendo portanto, imperiosa a realização de um processo licitatório para a aquisição de tal material.

A aquisição de equipamentos e materiais permanente para atenção básica são de fundamental importância para a melhoria nos serviços de saúde e também aos usuários que utilizam do mesmo, desta forma tal processo trará melhorias para o serviço público.

Considerando a obrigatoriedade que a secretaria municipal de saúde realize a aquisição de tal equipamento para que os trabalhos não possam ser interrompidos, afetando as demandas dos munícipes.

Em análise a secretaria municipal de saúde foi contemplada através de um recurso para investimento afim de adquirir equipamentos e materiais permanente para equipar a unidade de saúde de Aramanai.

Diante da necessidade será um processo para a contratação de uma empresa especializada para que possa ser realizado a aquisição do material trazendo melhorias para a administração pública e usuários dos nossos atendimentos.

3. DA VIGÊNCIA:

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos do Art.57, da Lei 8.666/93.

O prazo de entrega do objeto deste processo será de no mínimo 15 dias a partir do recebimento da ordem compra, de acordo com a necessidade da secretaria municipal de Saúde a contar da data de assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



4. RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Público, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa constará na Respectiva nota de empenho:

A classificação orçamentária por onde correrá a despesa será de acordo com orçamento do exercício de 2022.

6. DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATO

6.1 Executar a entrega do material de acordo com o contrato.

6.2 Manter-se durante a execução do objeto, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 A empresa vencedora do processo licitatório, deverá atender/disponibilidade durante 24 horas a necessidade da secretaria.

6.4 Caso ocorra problemas com o objeto, a empresa deverá substituir o mesmo imediatamente com as mesmas características técnicas da anterior, para que não haja interrupção na execução do serviço.

6.5 A contratada se obrigará as suas expensas, a entrega do produto licitado, que se fizerem necessárias.

6.6 Não serão aceito em hipótese alguma produtos fora das qualidades exigidas em Lei.

6.7 A contratante será responsável por quaisquer danos e /ou acidentes que houver no decorrer da prestação dos serviços, assim como com funcionários de terceiros, oriundos dos serviços prestados.

6.8 A empresa deverá após recebimento da ordem de serviço fornecer o produto.

6.9 O fornecimento deverá ser realizada na cidade de Belterra.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será feito no prazo de 30 dias a contar da certificação que o objeto foi entregue e esta de acordo com o que foi solicitado, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento competente e pelo fiscal do contrato.

Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no incio, passará a contar da data de reapresentação da nota fiscal. Fica indicado para a fiscalização de contrato o servidores Elielza Santos fonsceca matricula 185, Edjane Andreia Rengo Pedroso matricula 4099.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A responsabilidade pelas contratações dos objetos será de responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA.

Belterra/PA, 01 de Dezembro de 2021.

Arineide do Socorro Castro Macedo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Arineide do Socorro Castro Macedo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 149/2021 - SEMSA